



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 R 214

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís

OBRA: Troca de um tabuleiro madeira por concreto de uma ponte com fundações em concreto armado sobre o Lajeado Grande com 5,50m de largura x 8,00m de extensão e ampliação da mesoestrutura.

LOCAL: Serra de Baixo

COORDENADAS: Lat. 28° 21' 04,00" Sul e Long. 54° 18' 40,38" Oeste

APRESENTAÇÃO

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à troca de um tabuleiro de uma ponte em concreto armado, composta por uma pista de rolamento, com 5,50 m de largura por 8,00 m de extensão com vão único (teórico) de 800 m de extensão.

O projeto também contempla a ampliação da mesoestrutura (reforço dos encontros laterais). Ambos os encontros deverão ser reforçados 2,50 m de altura e 0,25m de espessura, conforme consta em planta.

1.0 - SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Serviços Técnicos

1.1.1 Projeto Executivo

Caberá à empresa vencedora do certame licitatório, entregar no departamento de engenharia do município o projeto executivo da obra para ser aprovado pelo fiscal responsável, neste projeto deve estar descrito todas as etapas da obra com seus respectivos detalhamentos.

1.2 Serviços Iniciais

1.2.1 Barracão de obra ou container para alojamento/escritório

1.2.2 Barracão de obra ou container para depósito

A construção dos barracões será de inteira responsabilidade do executante, poderá ser executado em obra através barrotes, esteios e fechados por taboas ou chapas de madeira cobertos com telhas de fibrocimento ou metálicas e com piso cimentado, ou através da instalação de contêineres que possuam as mesmas características ou melhores que as exigidas por norma.

1.2.3 Entrada provisória de energia e ou grupo gerador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 R 214

As instalações provisórias de energia elétrica deverão ser dimensionadas para atenderem todas as necessidades dos equipamentos que serão utilizados no andamento das obras e funcionamento do canteiro e são de responsabilidade da contratada.

A instalação provisória de energia elétrica deverá atender, na íntegra, as normas da concessionária de energia elétrica local bem como a NR-18.

Caso não houver energia nos locais, deverá ser usado um grupo gerador.

1.2.4 Locação da obra com uso de equipamento topográfico.

O CONTRATADO procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com planta de situação aprovada pelo órgão público competente.

O CONTRATADO será responsável pela conservação de todos os pontos de amarração, RNs e outras referências da obra, e no caso em que quaisquer deles sejam avariados, perdidos, retirados do local ou removidos, deverão ser repostos ou substituídos com ônus para o CONTRATADO.

2.0 – INFRAESTRUTURA

Serão edificadas as ombreiras de 1,50m de extensão por 0,25m de espessura e 2,0 m de profundidade a para ancoragem da ponte. O numero total de ombreiras será de 4 unidades.

3.0 – MESOESTRUTURA

Serão executados travesseiros de concreto armado de FCK 25MPa sobre o reforço da cortina de contensão para distribuição dos esforços provenientes da superestrutura. Em ambos os encontros da ponte.

4.0 – SUPERESTRUTURA

4.1 – LONGARINAS

Serão executadas longarinas Classe 45 DNER, pré-moldadas em concreto armado, com FCK mínimo de 250 Kg/cm², com secção de 25x70 cm e comprimento de 8,00 m, conforme especificações constantes do projeto arquitetônico. A empresa executante deverá apresentar o projeto estrutural das longarinas com ajustes na secção, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica.

4.2 – CONCRETO ARMADO ENCHIMENTO DOS APOIOS

O espaço entre as longarinas, sobre os muros de contensão/encontro deverá ser preenchido com concreto armado, até atingir a altura das longarinas.

4.3 – VIGOTES / LAJE DE FORMA

Sobre as longarinas se assentará a laje de forma em concreto armado pré-moldado, composta por vigotas treliçadas. O projeto estrutural será fornecido pela empresa executante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 R 214

4.4 – CONCRETO DE CAPEAMENTO

Sobre a laje de forma será executado um concreto armado de capeamento de maneira que a laje apresente uma espessura total final de 22 cm, e traço de concreto conforme consta do projeto estrutural de responsabilidade da contratada.

4.5 – MONTAGEM

Será feita de forma manual e mecânica com a atuação simultânea de guindaste e de operários.

4.6 – TRANSPORTE DE UNIDADES DE LONGARINAS

Será feito obviamente, via terrestre por caminhões de dimensões e capacidade de carga adequada pra transporte dos materiais.

4.7 – GUARDA-RODAS

Serão executados guarda-rodas em concreto armado aparente, 20x 30cm, de acordo com o projeto em anexo.

5.0 – ATERROS

Deverão ser executados em camadas sucessivas de até 30cm com material escolhido, devidamente compactados. Será realizado pela Prefeitura Municipal.

6.0 – SINALIZAÇÃO

Deverão ser instaladas duas placas de advertência, indicativa de ponte estreita (A – 22) uma em cada extremidade da mesma. A placa **deve** ser colocada no lado direito da via, de acordo com um afastamento lateral mínimo de 1,20m medido entre a projeção vertical da borda lateral da placa e do bordo do acostamento ou do bordo externo da pista, quando não existir o acostamento.

Em vias rurais as placas **devem** ser implantadas com 1,20m de altura, a contar da borda inferior da placa à superfície da pista.

As dimensões mínimas da placa será de 0,50 m de lado, com a orla externa mínima de 0,01 m e a orla interna mínima de 0,02 m.

Os suportes **devem** ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços da ação do vento, garantindo sua correta posição. Os suportes **devem** ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte **devem** ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma. O material a ser utilizado para confecção dos suportes da placa é a madeira imunizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 R 214

A sinalização noturna deverá ser de 30 m para cada lado da ponte. Será realizado pela Prefeitura Municipal.

Deverão ser colocados dois cavaletes em cada lado da aproximação da ponte com o objetivo de sinalizar a existência de obra.

SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

Concluídos os serviços, o canteiro de obras será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas e equipamentos.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada. Para isso o tabuleiro da ponte deverá ser varrido e todo o entulho de obra existente deverá ser removido. É de responsabilidade de a empresa contratada dar solução adequada ao lixo do canteiro.

Após a limpeza, deverão ser feitos todos os pequenos retoques e arremates finais que forem necessários.

Entre-Ijuís, ABRIL de 2023.

LUIS CARLOS FRANTZ
Engenheiro Civil – CREA RS 117.772